



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3074 , DE 20 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1761

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$208.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				208.000,00
02	07	02	Divisão do Fundo Municipal de Saúde	
274	10.301.0120.2029.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	157.000,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		310 000	TESOURO	
			SAÚDE-GERAL	
296	10.301.0124.2030.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PA	10.000,00
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		310 000	TESOURO	
			SAÚDE-GERAL	
02	08	02	Divisão de Serviços Urbanos	
333	17.512.0202.2036.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo	30.000,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		110 000	TESOURO	
			GERAL	
02	17	02	Divisão de Esportes, Lazer e Turismo	
414	27.812.0273.2069.0000	3.3.90.14.00	Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo	2.000,00
		01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		110 000	TESOURO	
			GERAL	
02	18	02	Divisão do Meio Ambiente	
429	18.541.0213.2072.0000	3.3.90.39.00	Fundo Municipal do Meio Ambiente	9.000,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		110 000	TESOURO	
			GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3074 , DE 20 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1761

02	07	02	Divisão do Fundo Municipal de Saúde				
261	10.301.0120.2029.0000	3.3.90.36.00	01	310	000	Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-48.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
279	10.301.0120.2029.0000	3.3.90.39.00	05	300	048	Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria	-53.000,00 F.R. Grupo: 0 05 14
297	10.301.0125.2031.0000	3.1.90.11.00	05	300	003	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS P.S.F. - Programa Saúde da Família	-24.000,00 F.R. Grupo: 0 05 14
02	07	03	Vigilância Sanitária				
304	10.304.0135.2032.0000	3.3.90.30.00	05	300	006	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - PVS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS P.V.S. Programa Vigilância Sanitária	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 14
02	08	02	Divisão de Serviços Urbanos				
322	15.452.0187.2035.0000	3.3.90.30.00	01	110	000	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-42.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
323	15.452.0187.2035.0000	3.3.90.36.00	01	110	000	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	17	01	Gabinete do Secretário Mun.de Esportes, Lazer e Turismo				
408	27.812.0273.2076.0000	3.3.90.14.00	01	110	000	Gabinete Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	18	01	Gabinete do Secretário Municipal do Meio Ambiente				
425	18.541.0213.2073.0000	3.3.90.46.00	01	110	000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



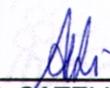
DECRETO Nº 3074 , DE 20 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1761

02	18	01	Gabinete do Secretário Municipal do Meio Ambiente			
	426		18.541.0213.2073.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente		-3.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Anulação (-)

-208.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal



MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda